



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

NÚMERAÇÃO: 10/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (peixe in natura tipo Tambaqui; 1kg de arroz branco; um frasco de leite coco de 500ml embalado de fábrica), para distribuição gratuita aos munícipes carentes, por ocasião da semana santa.

A presente solicitação visa à aquisição de gêneros alimentícios, especificamente peixe in natura tipo **Tambaqui**, 1kg de arroz branco e um frasco de leite de coco de 500ml, com o objetivo de atender à população em situação de vulnerabilidade social no município, por ocasião da Semana Santa.

A Semana Santa é um período de grande relevância cultural e religiosa para muitas famílias, especialmente aquelas de origem cristã, que seguem a tradição do consumo de peixe. A escolha desses produtos visa garantir que as famílias carentes possam celebrar essa data com uma alimentação simbólica e condizente com a tradição religiosa, ao mesmo tempo em que assegura a oferta de itens alimentares nutritivos e essenciais para uma refeição balanceada.

A aquisição dos gêneros alimentícios mencionados justifica-se pela necessidade de promover a segurança alimentar, favorecendo a inclusão social e a dignidade humana. A distribuição gratuita desses produtos visa proporcionar condições mínimas de alimentação para os cidadãos em situação de maior vulnerabilidade econômica, especialmente em tempos de dificuldades financeiras, que tornam ainda mais desafiadora a aquisição de alimentos básicos.

Com isso, busca-se garantir que todos os munícipes, especialmente os mais carentes, possam participar das festividades de forma plena, sem que a questão alimentar se constitua em um obstáculo para o seu bem-estar. Este gesto de solidariedade contribui diretamente para o fortalecimento dos laços comunitários e o cumprimento das funções sociais do município, com a promoção de equidade e justiça social.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dessa forma, a aquisição de peixe in natura tipo Tambaqui, arroz branco e leite de coco é imprescindível para assegurar a efetividade do programa de distribuição de alimentos durante a Semana Santa, contemplando os princípios de justiça social e bem-estar coletivo.

Por todo o exposto, resta evidenciado o interesse público na aquisição dos itens descritos neste estudo, sendo esta fundamental para o cumprimento das atribuições ~~da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho~~. A Secretaria, portanto, ampara-se nos instrumentos legais pertinentes para efetivar a referida aquisição, visando atender às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa de 2025.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico institucional. A inclusão dessa necessidade no plano assegura a previsibilidade orçamentária, facilitando o processo de licitação e garantindo a disponibilidade dos serviços e/ou bens necessários ao longo do ano.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição de peixe, leite de coco e arroz a ser feita pela Administração Pública exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz.

Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

Desta forma, foram observados os seguintes requisitos:

- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, gramatura, fabricante, prazo de validade e procedência, vinculam a Contratada;
- Os gêneros congelados e/ou resfriados, como os peixes, devem ser transportados em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado, temperatura ideal, assegurando a integridade e a qualidade sanitária;
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da Administração Pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi realizada com base nas contratações anteriores de mesma natureza, conforme tabela a seguir:

CÓD CONTÁBILIS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
2223	NOME: LEITE DE COCO - TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, DEVENDO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO - TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, DEVENDO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/ DATA DE VALIDADE/ LOTE). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	10.000
8736	Nome: PEIXE IN NATURA TIPO TAMBAQUI, COM PESO MÍNIMO ENTRE 1,3KG A 2,5KG Especificação: PEIXE IN NATURA TIPO TAMBAQUI, COM PESO MÍNIMO ENTRE 1,3KG A 2,5KG	KG	18.000
12042	NOME: ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1, (EMB. C/ 1000G), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO ESPECIFICAÇÃO: ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1, (EMB. C/ 1000G), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO	KG	10.000



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A 1/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.		
--	--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado para avaliar as opções disponíveis para atender as necessidades da Administração Municipal.

Para tanto, foram considerados os seguintes fundamentos:

- a) Variedade de empresas: A análise incluirá diferentes prestadores de serviços, com foco nas normas de segurança e qualidade.
- b) Preço e condições de pagamento: Será considerada a competitividade dos preços no mercado, bem como as condições de pagamento e prestação dos ser oferecidas pelos fornecedores.
- c) Viabilidade técnica e econômica: A escolha será fundamentada na melhor relação custo-benefício, considerando tanto o preço quanto a qualidade e eficácia do objeto a ser contratado, para atender as demandas municipais.

Com base nestas premissas, foram encontradas as seguintes soluções de mercado:

Solução 1: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos bens que serão adquiridos

A compra será realizada com fornecedores especializados em materiais desta natureza, com o intuito de que sejam adquiridos produtos padronizados e certificados, com entrega programada e garantia de qualidade.

Vantagens

- Disponibilidade imediata dos materiais.
- Garantia do fabricante.
- Certificações de qualidade.
- Variedade de produtos.
- Possibilidade de customização conforme necessidades específicas
- Assistência técnica quando necessário.
- Economia de escala.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Não necessita de estrutura de produção.
- Maior facilidade na gestão contratual

Desvantagens

- Dependência de fornecedores externos.
- Prazos de entrega variáveis.

Solução 2: Parcerias com Grandes Distribuidores e Atacadistas

Contratação de grandes empresas do setor atacadista para fornecer suprimentos em larga escala.

Vantagens

- Disponibilidade e variedade, contando com uma oferta ampla gama de produtos, inclusive itens sazonais.
- Logística eficiente, pois contam com infraestrutura e experiência em transporte.
- Consistência no fornecimento, possuindo menor risco de interrupções.

Desvantagens

- Dependência de grandes fornecedores, pois pode enfraquecer a economia local.
- Menor personalização, pois os produtos podem não atender a especificidades regionais.
- Menor impacto social pois não há incentivo direto à agricultura familiar.

Solução 3: Uso de Plataformas Digitais e Marketplaces

Aquisição de gêneros alimentícios por meio de plataformas online especializadas em suprimentos para escolas e órgãos públicos.

Vantagens

- Praticidade na comparação de preços e condições de forma ágil.
- Ampla concorrência, com acesso a fornecedores de diferentes regiões.
- Transparência e controle, com possibilidade de rastreamento de pedidos e registro de transações.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Desvantagens

- Custos de transporte elevados, pois os fornecedores podem estar distantes das unidades escolares.
- Dificuldade de avaliação da qualidade, considerando que a inspeção prévia dos produtos nem sempre é possível.
- Dependência de tecnologia, o que demanda a necessidade de infraestrutura digital e capacitação da equipe.

Conclusão

A análise indica que a aquisição dos materiais de empresa especializada é a opção mais viável pelos seguintes motivos: menor custo total; maior variedade de produtos; garantia de qualidade; ausência de custos fixos; flexibilidade operacional; e foco na atividade-fim do município.

Também foi realizado, em paralelo, o levantamento voltado para a melhor modalidade de licitação ou forma de contratação para o objeto/serviço em estudo:

Solução 1: Pregão Eletrônico

Vantagens:

- Ampla concorrência.
- Maior transparência e competitividade.
- Processo mais ágil e simplificado.
- Redução de custos operacionais.
- Economia significativa para a administração.
- Menor risco de fraudes.
- Maior previsibilidade orçamentária.
- Facilidade no planejamento de compras.

Desvantagens:

- Processo mais complexo.
- Necessidade de pregoeiro qualificado.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Solução 2: Pregão Eletrônico para realização de Registro de Preços

Vantagens:

- Flexibilidade de contratação.
- Possibilidade de adesão por outros órgãos.
- Economia de escala.
- Redução do tempo de contratação.
- Aproveitamento de preços já negociados.
- Dispensa de realizar novo procedimento licitatório.
- Simplificação administrativa.
- Rapidez na contratação.

Desvantagens:

- Necessidade de gerenciamento da ata.
- Processo mais complexo.
- Maior tempo de preparação.
- Risco de desistência dos fornecedores.

Solução 3: Dispensa de Licitação

Vantagens:

- Economia processual e de recursos.
- Atendimento a demandas urgentes.

Desvantagens:

- Menor competitividade.
- Maior rigor na fiscalização por parte dos Órgãos de Controle.
- Limitação relativa ao valor da contratação, de acordo com o artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.
- Necessidade de justificativa robusta



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Solução 4: Credenciamento de Múltiplas Empresas

Vantagens:

- Ampliação de fornecedores.
- Garantia de atendimento diversificado.
- Possibilidade de atendimento simultâneo.
- Distribuição equitativa dos serviços.

Desvantagens:

- Necessidade de verificação prévia sobre a possibilidade de utilização desta modalidade no caso concreto.
- Processo administrativo complexo.
- Maior custo de gerenciamento.
- Necessidade de critérios rigorosos.
- Possível variação na qualidade.
- Maior esforço de fiscalização.
- Dificuldade de padronização.
- Potencial aumento de custos.

Conclusão

Considerando as características apresentadas, o Pregão Eletrônico simples se destaca como a melhor opção para a maioria das aquisições da Administração Municipal, pois combina transparência, economia, agilidade e segurança jurídica, além de promover a ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada aproximadamente o valor total de R\$ 824.840,00 (oitocentos e vinte quatro mil oitocentos e quarenta reais), de acordo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

com os documentos que fundamentam o levantamento de mercado, podendo variar para menos ou para mais no decorrer do certame.

Neste valor inclui os preços unitários referenciais e das memórias de cálculo, bem como valores devidamente corrigidos de acordo com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mas também os custos relacionados à logística de distribuição, garantido a integridade dos itens até a entrega no local combinado. Conforme tabela a seguir:

UND QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2223	NOME: LEITE DE COCO – TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, DEVENDO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO – TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, DEVENDO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/ DATA DE VALIDADE/ LOTE). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	10.000	Pregão Eletrônico nº 07/2024 – Simão Dias/SE – R\$ 8,27	R\$ 82.700,00
8736	Nome: PEIXE IN NATURA TIPO TAMBAQUI, COM PESO MÍNIMO ENTRE 1,3KG A 2,5KG Especificação: PEIXE IN NATURA TIPO TAMBAQUI, COM PESO MÍNIMO ENTRE 1,3KG A 2,5KG	KG	18.000	Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Pedra Mole/SE – R\$ 37,43	R\$ 673.740,0
12042	NOME: ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1, (EMB. C/ 1000G), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO ESPECIFICAÇÃO: ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1, (EMB. C/ 1000G), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A 1/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	KG	10.000	Pregão Eletrônico nº 32/2024 – Nossa Senhora da Glória/SE – R\$ 6,84	R\$ 68.400,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 824.840,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FONTE DE PESQUISA – REFERÊNCIAS

<https://pncp.gov.br/app/editais/14798445000173/2024/14> - Simão Dias/SE - PE SRP nº 07/2024

<https://pncp.gov.br/app/editais/13113626000156/2024/120> - Nossa Senhora da Glória/SE – PE nº 32/2024

<https://pncp.gov.br/app/editais/14662242000155/2024/1> Pedra Mole/SE – PE SRP nº 01/2024

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de pregão eletrônico, para o fornecimento de peixe, leite de coco e arroz, contemplando o processo desde a requisição até a entrega e controle dos materiais, garantindo o suprimento contínuo das necessidades da Administração Municipal, tendo em vista ter se mostrado a mais adequada devido a relação custo-benefício, bem como pela rapidez na contratação.

De acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando a economia de escala e as características do local de execução do objeto, o que foi rigorosamente observado no levantamento de mercado realizado.

Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens e/ou serviços de natureza comum, conforme descrição constante neste documento e, ainda, considerando que o(s) Órgão(s) demandante(s) precisam adquirir esses bens, visto que são necessários para o bom funcionamento da Administração Pública, a solução escolhida foi realizar a contratação de tais serviços por meio de um processo licitatório criterioso e alinhado aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A contratação de empresa especializada para fornecimento de tais itens, é passível de parcelamento, uma vez que os itens possuem naturezas muito distintas (peixe, arroz e leite de coco), ou seja, licitar de forma separada (parcelada), por itens, permite o aumento da competitividade, bem como a possibilidade da melhor escolha a ser feita pela Administração.

A divisão do objeto do contrato tem o objetivo gerar economia para a Administração. Isso porque, muitas vezes, são poucos os interessados com capacidade econômica para competir por todo o objeto. Por outro lado, quando se divide o objeto em partes, diversos interessados passam a estar habilitados para competir por uma ou algumas partes deste separadamente, o que implica em aumento da concorrência e melhoria dos preços encontrados pelo ente público municipal. De acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. (Grifo Nosso).

Ora, o fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

Com a divisão do objeto, a Administração pode optar por realizar diversos procedimentos licitatórios relativamente a cada uma das "partes" do objeto ou realizar a denominada "licitação por item", onde se promove a concentração, no mesmo certame, de diversas "partes" do objeto que será contratado, podendo os interessados competirem por uma ou algumas dessas "partes".



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em verdade, segundo Rafael Oliveira, várias licitações são realizadas dentro do mesmo processo administrativo, sendo certo que cada item será julgado de forma independente e comportará a comprovação dos requisitos de habilitação. (OLIVEIRA, Rafael Carvalho de Rezende. Curso de Direito Administrativo. 7. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. P. 411- 412)

Por último, mas não menos importante, já existe entendimento consolidado no Tribunal de Contas da União (TCU), em entendimento firmado na sua Súmula 247, onde entende que a licitação por item deve ser a regra quando o objeto da licitação for divisível. A licitação por grupos ou lotes só deve ser utilizada quando demonstrada a inviabilidade técnica ou econômica da licitação por itens, além da ausência de risco à competitividade.

A entrega dos materiais adquiridos em endereço fornecido pelo órgão demandante também será realizada de forma imediata, eis que se trata de uma entrega a ser feita de forma integral, de acordo com a data prevista no calendário.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar a redução nos custos inerentes à aquisição dos materiais, ante a possibilidade de contar com uma atuação profissional especializada, oferecendo maior segurança e comodidade.

Considerando que os produtos que serão adquiridos são integralmente encontrados nas empresas que atuam no mercado, a aquisição apresenta como maior benefício uma contratação mais técnica, econômica e administrativamente viável, sobretudo, mais vantajosa para a Administração, alcançando, desta forma, os seguintes resultados gerais:

- **Economicidade:** Aquisição de produtos com a melhor relação custo-benefício, otimizando o uso de recursos públicos.
- **Eficiência:** Garantir que os produtos adquiridos atendam ao padrão de mercado, com qualidade, segurança e higiene.
- **Sustentabilidade:** Adoção de práticas que considerem a minimização do impacto ambiental, com o uso da logística reversa quando aplicável.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Resposta ágil às necessidades emergentes: maior capacidade de resposta às demandas imprevistas, permitindo ajustes ágeis e adequados às necessidades do(s) Órgão(s) demandante(s).

Além disso, são esperados os seguintes resultados específicos:

- Visa mitigar os impactos do aumento sazonal dos preços destes itens, tradicionalmente consumidos nesta época, garantindo acesso a uma alimentação adequada e culturalmente apropriada.
- A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Será previsto no Edital e no contrato o servidor, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, bem como o gestor responsável pelo contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na prestação do serviço estudado neste ETP.

Não existem outras providências prévias necessárias para a celebração da contratação do objeto pretendido.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilização desta demanda, pois trata-se de fornecimento de materiais de uso comum.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas.

A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004, esta determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de uma análise detalhada, o presente estudo conclui pela viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada, bem como por seu alinhamento às necessidades Administrativas apontadas pela área demandante do Município.

Desta forma, devem ser iniciados os procedimentos administrativos necessários à instauração de licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, confirmando a sua viabilidade em linha com os dispositivos legais previstos na Lei Nº 14.133/2021, atendendo de forma plena ao interesse público e promovendo a eficiência e qualidade dos serviços da Administração Pública do Município.

Nossa Senhora das Dores/SE, 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS LEANDRO SANTOS RESENDE

Secr. Adjunto de Planejamento